Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO VEREADOR ELIO F. SPANHOL

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 31 / 03 / 2003
Presidente

REQUERIMENTO Nº 023 /2003

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 27/03/2003
Horas: 16:20
Secretaria Geral

Exmo. Sr.
Ver. EDSON DE GERONI
D.D. Presidente do Poder Legislativo
Erechim

Senhor Presidente:

O Vereador que este subscreve, dirige-se a Vossa Senhoria e demais Vereadores, respeitosamente, nos termos da Lei Orgânica Municipal, artigo 15, Inciso IX. Requer que seja solicitado ao setor competente da Municipalidade, cópia da seguinte documentação:

I - Sentença transitada em julgado do Ato Administrativo nº 2.850
II - Inquérito Administrativo nº 0934/93
III - Processo Administrativo Disciplinar nº 007100/2002

JUSTIFICATIVA

Para entendimento do Ato Anulatório publicado em Jornal de circulação Municipal no dia 24 de março de 2003.

Sala das Sessões 27 de março de 2003

ELIO FRANCISCO SPANHOL
Vereador da Bancada do PT